



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
COORDENADORIA DE PRECATÓRIOS
Precat 0016496-98.2024.5.16.0000
REQUERENTE: ADMILSON ALMEIDA
REQUERIDO: MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO

ATA DE AUDIÊNCIA

Aos 24 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às 11h30 horas, na Coordenadoria de Precatórios do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, situada na Avenida Senador Vitorino Freire, 2001 Areinha, 1º andar, nesta cidade, iniciou-se a audiência de conciliação, com a presença da Excelentíssima Senhora Juíza do Trabalho, Auxiliar de Precatórios, Dra. Joanna D'Arck Sanches da Silva Ribeiro.

Presente a procuradora do Município de Alto Alegre do Maranhão-MA, Bruna Lorrany de Sousa Silva, OAB/Ma 19.984.

Presentes os advogados Valberson José Ibiapino Carvalho, OAB/MA nº 20.583; Jefferson Wallace G. M. França, OAB/MA 6677.

Audiência realizada na forma telepresencial.

Iniciada a sessão, o Juízo Auxiliar de Conciliação de Precatórios, informou o montante da dívida municipal total de R\$ 555.428,44, referente a 29 precatórios apresentados na ordem cronológica do Município de Alto Alegre do Maranhão-MA, do(s) orçamento(s) 2024 e 2025 a saber:

Orçamento 2024, com uma dívida no montante de R\$ 234.281,90, em correção.

Orçamento 2025, com uma dívida no montante de R\$ 21.146,54, sem correção.

Precatórios 2024: 0020508-92.2023.5.16.0000, 0019669-7.2023.5.16.0000, 0020534-90.2023.5.16.0000, 0020547-89.2023.5.16.0000, 0020626-3.2023.5.16.0000, 0021160-12.2023.5.16.0000, 0021553-34.2023.5.16.0000, 0021820-5.2023.5.16.0000, 0020917-68.2023.5.16.0000, 0021432-06.2023.5.16.0000.

Precatórios 2025: 0016496-98.2024.5.16.0000, 0016592-5.2024.5.16.0000, 0016646-79.2024.5.16.0000, 0016654-56.2024.5.16.0000, 0016656-5.2024.5.16.0000, 0016663-18.2024.5.16.0000, 0016699-60.2024.5.16.0000, 0016719-1.2024.5.16.0000, 0016733-35.2024.5.16.0000, 0016734-20.2024.5.16.0000, 0016735-5.2024.5.16.0000, 0016764-55.2024.5.16.0000, 0016812-14.2024.5.16.0000, 0016843-4.2024.5.16.0000, 0016814-81.2024.5.16.0000, 0017055-55.2024.5.16.0000, 0017056-3.2024.5.16.0000, 0017078-98.2024.5.16.0000, 0017131-79.2024.5.16.0000.

Informa, outrossim, ao ente público municipal a necessidade de promover o pagamento ou formalizar um convênio para quitação dos precatórios a vencer de 2025.

O Município de Alto Alegre do Maranhão, apresentou manifestação (Id 6a90cb0), Processo Administrativo nº 0016158-27.2024.5.16.0000, informando a existência de saldo na conta judicial de Requisição de Pequeno Valor, requerendo a utilização desse montante para a quitação dos precatórios a vencer no ano de 2025, do ente público municipal e, ainda, a Vara do Trabalho informou que não se opõe à medida requerida, uma vez que há saldo suficiente na conta judicial específica (Id 6ebdf5f).

Informa a conta judicial matriz do Município de Alto Alegre do Maranhão nº 2900103987558, vinculada ao Processo Administrativo nº 0016158-27.2024.5.16.0000, PJE de 2º Grau.

Assim foi firmado convênio com entre o Município de Alto Alegre do Maranhão e o Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, com anuência expressa dos advogados dos credores presentes, com vistas à quitação dos precatórios a vencer abaixo relacionados, inscritos na Lista de Ordem Cronológica para os precatórios do ano orçamentário de 2025.

CONVÊNIO TRT16 Nº 059/2025

CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO

1. O presente Convênio tem por objeto a cooperação técnica entre o **MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO** e o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, com vistas à quitação do(s) precatório(s), com vencimento no **exercício de 2025**, inscritos na Lista de Ordem Cronológica.

CLÁUSULA SEGUNDA-DOS REPASSES

2. Para o pagamento dos precatórios atualizados constantes da Lista de Ordem Cronológica anexa, do orçamento 2025 (a vencer), o Município autoriza o aporte voluntário da conta judicial de Requisição de Pequeno Valor, mediante montante disponível na conta judicial nº 1.200.131.891.426, Banco do Brasil S/A, no valor atualizado dos precatórios vencidos, Vara do Trabalho de Bacabal-MA, até a quitação do débito vencido.

Dia do Débito: **30 de março/2025**

Data de início: **30 de março/2025**

Vigência: **abril de 2025**

Valor atualizado dos precatórios: **R\$ 336.027,24.**

Precatórios nº 0016496-98.2024.5.16.0000, 0016592-5.2024.5.16.0000, 0016646-79.2024.5.16.0000, 0016654-56.2024.5.16.0000, 0016656-5.2024.5.16.0000, 0016663-18.2024.5.16.0000, 0016699-60.2024.5.16.0000, 0016719-1.2024.5.16.0000, 0016733-35.2024.5.16.0000, 0016734-20.2024.5.16.0000, 0016735-5.2024.5.16.0000, 0016764-55.2024.5.16.0000, 0016812-14.2024.5.16.0000, 0016843-4.2024.5.16.0000, 0016814-81.2024.5.16.0000, 0017055-55.2024.5.16.0000, 0017056-0.2024.5.16.0000, 0017078-98.2024.5.16.0000, 0017131-79.2024.5.16.0000.

2.1 O débito automático perdurará até o pagamento integral do (s) precatório(s) que for(am) objeto deste Convênio, em valores atualizados até o mês do pagamento a ser realizado.

Por ocasião do pagamento, deve-se a Coordenadoria de Precatórios proceder à atualização dos precatórios a vencer nº 0016757-63.2024.5.16.0000, com base nos parâmetros estabelecidos pela Resolução CNJ nº303 /2019, com suas respectivas alterações.

Oficie-se à Vara Trabalhista para disponibilização do valor a ser atualizado para a conta Judicial Matriz nº 2900103987558, agência Setor Público 3846, Banco do Brasil.

Após, a transferência e quitação do precatório vencido, providencie aos registros no Sistema de Gestão de Precatórios – Gprec e no Pje de 2º Grau.

Se houver saldo remanescente, após o pagamento, o valor deverá ser devolvido para a conta da Vara Trabalhista de Bacabal de RPV nº 1.200.131.891.426.

JOANNA D'ARCK SANCHES DA SILVA RIBEIRO

Juíza do Trabalho Auxiliar de Precatórios- TRT da 16ª Região

Bruna Lorrany de Sousa Silva, OAB/Ma 19.984

Procuradora do Município de Alto Alegre do Maranhão

Jefferson Wallace G. M. França, OAB/MA 6677

Juliana Vieira

VALBERSON JOSÉ IBIAPINO CARVALHO, OAB/MA nº 20.583

Representando ADEVALDO DA SILVA

Fernando Francisco Sousa da Silva - OAB/MA 10.582.

Representando Lais Sousa da Silva, CPF 032.812.343-99

SAO LUIS/MA, 25 de março de 2025.

MARCIA ANDREA FARIAS DA SILVA
Desembargadora Federal do Trabalho



Documento assinado eletronicamente por MARCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, em 25/03/2025, às 16:18:52 - 261b36c
<https://pje.trt16.jus.br/pjekz/validacao/25032513441085000000010340633?instancia=2>
Número do processo: 0016496-98.2024.5.16.0000
Número do documento: 25032513441085000000010340633